DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.689/2023-TFMCS, DE 19 DE JULHO DE 2023.

"RECONHECE "SITUAÇÃO DE ALERTA" NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere e

CONSIDERANDO, que a região passa por período de forte estiagem, podendo, assim, ocorrer incêndio de grande proporção e difícil controle;

CONSIDERANDO, a existência de focos de queimadas em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a "Situação de Alerta" no Município de Cafelândia, em decorrência de incêndios, que afetam fortemente o Município desde o início do mês de julho, em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo em conjunto com a Defesa Civil e a Coordenadoria de Meio Ambiente, deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos IX e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de reposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º Enquanto perdurar o período de estiagem fica estabelecido o uso ou concessão de caminhão pipa, para distribuição de água, limitados às situações de iminente risco de vida humana e animal, danos ambientais e atendimento dos serviços da Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 5º A "Situação de Alerta" de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 36/2023
EDITAL Nº 30/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023

OBJETO:Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem (Curativos) para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 11/2023 a ser realizada no dia 27 de julho de 2023, às 9h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 20 de julho de 2023
Gabriel Villalva Candido Lopes
Pregoeiro

.....

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Geralda de Paula dos Santos, nº 51
CEP: 16500-079 CAFELANDIA / SP
FONE: 14 – 996787139 secsaudecafelandia@gmail.com

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 11/2.023
Processo Administrativo nº 36/2.023
Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem – (Curativos para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde), pelo período de 12 meses.
Data de Publicação: 05/05/2023

Aos doze dias do mês de Julho de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação composta por Carolina Regina Galócio Streicher, Emerson Leandro Batalha e Thais Christina Gouvêa Cruz, sendo presidida por Carolina Regina Galocio Streicher, designadas pela Portaria nº 182/2023-TFMCS, nos termos do item 3 – 3.7 do Termo de Referência do Edital nº EDITAL Nº 30/2.023, em decorrência dos resultados das análises das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de Materiais de Enfermagem - Curativos para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. As amostras foram analisadas, conforme relatórios emitidos pela Comissão Especial de Licitação, definindo-se o seguinte resultado:

ANÁLISE DAS AMOSTRAS					
ITEM 1 – BANDAGEM ELÁSTICA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO	TESTE/TESTE		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	SETOPRESS/SETOPRESS		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC/SUREPRESS	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Geralda de Paula dos Santos, nº 51
CEP: 16500-079 CAFELANDIA / SP
FONE: 14 – 996787139 secsaudecafelandia@gmail.com

ITEM 2 – COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA 30G					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ABBOTT / IRUXOL	X		
ITEM 3 – CURATIVO BOTA DE UNNA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX / BU 1029		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	CASEX IND DE PLÁSTICOSEPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CASEX / BU 1029	X		
ANÁLISE DAS AMOSTRAS					
ITEM 4 – CURATIVO DE ESPUMA 10X10 CM					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MISSNER / M - TEC		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	MISSNER		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC	X		
ITEM 5 – CURATIVO HIDROCOLOIDE – TAMANHO 20X20					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	CASEX IND DE PLÁSTICOSEPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CASEX / H120		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	KANGLIDERM		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	CASEX/CURACTIVE		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX / H120		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Geralda de Paula dos Santos, nº 51
CEP: 16500-079 CAFELANDIA / SP
FONE: 14 – 996787139 secsaudecafelandia@gmail.com

5	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC	X		

ITEM 6 – CURATIVO EM FORMATO SACRAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC	X		

ITEM 7 – CURATIVO GEL ESTERIL HIDRATANTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CONVATEC / SAFGEL		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	DEBRIGEL 25G		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC / DUODERM GEL	X		

ITEM 8 – CURATIVO PLACA TAMANHO 10X10 CM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC / AQUACEL AG + PRATA	X		

ITEM 9 – HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	CASEX IND DE PLÁSTICOSEPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CASEX/G085		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	MISSNER		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX/G085		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Geralda de Paula dos Santos, nº 51
CEP: 16500-079 CAFELANDIA / SP
FONE: 14 – 996787139 secsaudecafelandia@gmail.com

4	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI	CASEX/G085		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
5	MEDCAL SHOPPING PRODUTOS	POLAR FIX / 85G	X		

ITEM 10 – HIDROGEL TRANSPARENTE / INCOLOR – NÃO ESTERIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CAREGEL		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	CIRURGICA UNIAO LTDA	DEBRIGEL ALG CA		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CONVATEC / SAF GEL		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
4	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	CONVATEC / SAF GEL	X		

ITEM 11 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - 30 G

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NATIVITA		X	NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL
2	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PRATTI DONADUZZI	X		NÃO APRESENTOU AMOSTRA EM TEMPO HÁBIL

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

EMERSON LEANDRO BATALHA
MEMBRO DA COMISSÃO

CAROLINA REGINA GALOCIO STREICHER
PRESIDENTE DA COMISSAO

THAIS CHRISTINA GOUVEA CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO